



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 204/2021

Assunto: Instalação de Consultório odontológico na ASESP.

Honrada em cumprimentá-lo, venho através do presente documento, solicitar que seja encaminhada por esta Casa Legislativa, o deferimento referente a **implantação de um consultório odontológico para a Ação Social Esperantinense - ASESP**, via Secretaria Estadual de Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

A Ação Social Esperantinense atende crianças/adolescentes, seus familiares e comunidade local, carentes e em situação de vulnerabilidade social através de ações de educação social com o fortalecimento de vínculos familiares e institucionais, assim como o da Fé, propiciando uma transformação social com o intuito de garantir os Direitos e Deveres, possibilitando a formação de cidadãos.

Dessa forma, presta um serviço essencial para nossa cidade e deve ter sua estrutura física melhorada.

Assim, via Secretaria Estadual de Saúde, através dos esforços dessa Casa Legislativa, representada por essa vereadora, é necessário o deferimento do benefício conseguido.

Pela dignidade humana que tal ato proporciona para nossa sociedade e na certeza de poder contar com vosso apoio como presidente e dos demais colegas vereadores, mais uma vez solicito o deferimento do benefício adquirido.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 2 de Junho de 2021.

Teresinha de Sousa Silva
Vereadora - PT